



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**Evandro Lott Moreira**, vereador que a este subscreve nos termos regimentais vigentes, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte:

### PROJETO DE LEI Nº 49 /2018

**SÚMULA** – CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES À SENHORA MARIA DA CONSOLAÇÃO MESQUITA AGUIAR.

**Artigo 1º** - Fica concedido o título de CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES à senhora MARIA DA CONSOLAÇÃO MESQUITA AGUIAR.

**Artigo 2º** - O anexo constando a biografia da homenageada faz parte integrante desta Lei.

**Artigo 3º** - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e pelo Chefe do Executivo Municipal.

**Artigo 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2018.

*Evandro Lott Moreira*  
**Evandro Lott Moreira**  
**Vereador**